



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0113/2014, de 06 de fevereiro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

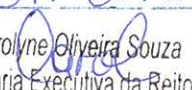
Art. 1º Conceder Pensão Civil a **Maria da Conceição Andrade do Nascimento** e **Marinara Andrade do Nascimento**, com fundamento no art. 215 e 217 da Lei 8.112/90, nos termos do processo administrativo de nº 23091.000338/2014-07, na condição de cônjuge e filha, respectivamente, do ex-servidor desta instituição **Rinaldo José do Nascimento**, falecido em 24.01.2014, de acordo com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, e demais alterações produzidas pela Medida Provisória nº 167, de 19.02.04, publicada no DOU de 20.02.04, e pela Lei nº 10.887/2004, ficando as pensões distribuídas conforme abaixo:

Beneficiário	Cota-parte	Tipo de pensão	Fundamento legal
Maria da Conceição Andrade do Nascimento	01/02	Vitalícia	Art. 217, I, "a"
Marinara Andrade do Nascimento	01/02	Temporária	Art. 217, II, "a"

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 28
Data: 10 / 02 / 14
Seção: 2 Pág: 30


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
071 021 14

Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria